



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Ata nº 04 (18.02. 2019)	2
Ata nº 05 (04.03.2019)	2
Ata nº 06 (18.03.2019)	2
B. Ordem do dia	8
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 11/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para ensaios e a apresentação do espetáculo "Lisistrata ou A Greve do Sexo", que teve lugar nos dias 23 a 27 de abril de 2019, à Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo.	8
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 18/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "Enterro do Bacalhau", que teve lugar nos dias 19 e 20 de abril, ao Rancho Folclórico "Os campinos de Vila Chã de Ourique"	9
3. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações do Dia Mundial da Dança, que teve lugar no dia 4 de maio de 2019, à Sociedade Filarmónica Cartaxense	10
4. Ratificação do despacho do senhor presidente, datado de 23/04/2019, que autorizou a prorrogação do prazo da entrega de fotografias para o concurso de fotografia "Ler o Património"	11
5. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização a sala de espetáculos do Centro Cultural Cartaxo, no dia 10 de junho pela Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense	12
6. Aceitação de doação de um ar condicionado para a EB1 de V.C.O. (sala B)	13
7. PARU – Regeneração Urbana – Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista	14
8. Ratificação do despacho do Sr. Presidente que determinou a submissão da candidatura para financiamento do projeto "Regeneração Urbana – Ruas de Todos os Santos e 1.º de Novembro" no "BALCÃO 2020", no âmbito do "Aviso de Concurso nº. ALT20- 06-2018-52"	15

✓



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 51/2018 01 OELG.....	17
10. Conferência Decisória – Nomeação de representante - P.º 443/2015 06 (DIV).	18
11. Certificação Legal de Contas.....	19
12. Infraestruturas de Portugal – EN 3-3 (d) – Ponte Rainha D. Amélia – Reabilitação do tabuleiro e proteção das fundações.....	19
13. Pagamentos efetuados entre 06/04/2019 e 23/04/2019	19
14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/04/2019	19
15. Posição dos Compromissos entre 06/04/2019 e 23/04/2019	20
16. Modificações Orçamentais n.ºs 08 e 09/2019	20
17. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 07 e 08/2019	20
C. Intervenção do Público.....	20
Forma de votação	28
Encerramento	28



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 10 – 06 de maio 2019

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na sede da Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo e edifício Casa do Povo do Cartaxo, sito na Avenida João de Deus, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 30 de abril do corrente ano:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 11/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para ensaios e a apresentação do espetáculo “Lisistrata ou A Greve do Sexo”, que teve lugar nos dias 23 a 27 de abril de 2019, à Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 18/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Enterro do Bacalhau”, que teve lugar nos dias 19 e 20 de abril, ao Rancho Folclórico “Os campinos de Vila Chã de Ourique”. / *para deliberação*;
3. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações do Dia Mundial da Dança, que teve lugar no dia 4 de maio de 2019, à Sociedade Filarmónica Cartaxense. / *para deliberação*;
4. Ratificação do despacho do senhor presidente, datado de 23/04/2019, que autorizou a prorrogação do prazo da entrega de fotografias para o concurso de fotografia “Ler o Património”. / *para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização a sala de espetáculos do Centro Cultural Cartaxo, no dia 10 de junho pela Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense. / *para deliberação;*
6. Aceitação de doação de um ar condicionado para a EB1 de V.C.O. (sala B). / *para deliberação;*
7. PARU – Regeneração Urbana – Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista. / *para deliberação;*
8. Ratificação do despacho do Sr. Presidente que determinou a submissão da candidatura para financiamento do projeto "Regeneração Urbana – Ruas de Todos os Santos e 1.º de Novembro" no "BALCÃO 2020", no âmbito do "Aviso de Concurso nº. ALT20- 06-2018-52". / *para deliberação;*
9. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 51/2018 01 OELG. / *para deliberação;*
10. Conferência Decisória – Nomeação de representante - P.º 443/2015 06 (DIV). / *para deliberação;*
11. Certificação Legal de Contas. / *para conhecimento;*
12. Infraestruturas de Portugal – EN 3-3 (d) – Ponte Rainha D. Amélia – Reabilitação do tabuleiro e proteção das fundações. / *para conhecimento;*
13. Pagamentos efetuados entre 06/04/2019 e 23/04/2019. / *para conhecimento;*
14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/04/2019. / *para conhecimento;*
15. Posição dos Compromissos entre 06/04/2019 e 23/04/2019. / *para conhecimento;*
16. Modificações Orçamentais n.ºs 08 e 09/2019. / *para conhecimento;*
17. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 07 e 08/2019. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

✓ Ata nº 04 (18.02. 2019)

Não foi objeto de deliberação.

✓ Ata nº 05 (04.03.2019)

Aprovada por unanimidade.

✓ Ata nº 06 (18.03.2019)

Aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, não



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 18/03/2019.

Presidente

Cumprimentos os presentes e de seguida deu a palavra ao Presidente da união das freguesias Cartaxo e Vale da Pinta.

Presidente da União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta

Cumprimentou os presentes.

Demonstrou agrado por receber o executivo para a realização da reunião de Câmara. Agradeceu à direção da Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo por terem disponibilizado o espaço para a realização da reunião do executivo.

Presidente

Saudou o presidente da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta pelo trabalho que tem desenvolvido com a participação de todos os elementos da Assembleia de Freguesia. Desejou uma boa continuação de mandato.

██████████ (Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo)

Cumprimentou os presentes.

Referiu que foi com muito gosto que o Rancho Folclórico do Cartaxo abriu as portas para receber o executivo municipal, de forma a que ali fosse realizada uma reunião descentralizada. Disse, ainda, que o Rancho Folclórico do Cartaxo é humilde, mas gosta de receber pessoas, pois é uma casa com cultura e do povo, estando, por isso, sempre aberta.

Informações do executivo municipal

Presidente

Propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio, o que foi unanimemente aceite, pelo falecimento do senhor Amável Lucas Mendes Leal, antigo comandante dos bombeiros. De seguida leu o seguinte voto de pesar:

"Faleceu ontem, dia 28 de abril, o Comandante do Quadro de Honra dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, Amável Lucas Mendes Leal. Em meu nome pessoal e em nome do Município do Cartaxo, expresso as mais sentidas condolências à sua Família.

Amável Lucas Mendes Leal, ingressou nos Bombeiros Municipais, como aspirante, em 1954. O

f
B



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

seu trabalho árduo em prol do seu semelhante e a dedicação ao Corpo de Bombeiros, enquanto instituição de auxílio à população, mereceu-lhe uma carreira exemplar, tendo-lhe sido atribuído o posto de Comandante em 1999, posto no qual se manteve até 2001. No cumprimento das suas funções conquistou, pelo valor do seu trabalho, o respeito e reconhecimento, quer dos elementos do Corpo de Bombeiros, quer da população.

Neste momento de consternação e dor, devemos lembrá-lo pela entrega, dedicação e devoção aos Bombeiros Municipais.

Reitero os mais profundos votos de condolências à sua Família.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro

Sobre a questão da mobilidade declarou que pensa ter condições para agendar este ponto para a próxima reunião da câmara municipal. Neste sentido, saudou o trabalho do secretário executivo, [REDACTED], do [REDACTED], Presidente da Câmara Municipal de Almeirim e Presidente da CIMLT, e dos técnicos da CIMLT, que foi decisivo para que chegassemos a bom porto.

De seguida, informou que no dia 16.04.2019, reuniu com o provedor do município.

Deu boa nota da reunião promovida com os moradores da Praceta do Progresso sobre a reabilitação desta zona.

Transmitiu que durante as férias escolares, o Município reforçou o mobiliário nas escolas Básicas n.º 1 e n.º 2 do Cartaxo.

Deu boa nota da reunião promovida no dia 17.04.2019 sobre o Campo Seguro.

Congratulou-se com as comemorações do dia 25 de Abril que tiveram lugar em Pontével, tendo deixado uma palavra de agradecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, pela forma como foi acolhida esta iniciativa descentralizada.

Agradeceu ao grupo de trabalho para a dinamização do comércio local. Explicou que a primeira iniciativa mais visível do trabalho deste grupo, em cooperação com o Município se traduziu na animação de rua para a Festa do Vinho na Avenida João de Deus e na Rua Batalhóz, no dia 27 de abril.

Revelou que esteve presente na 43.ª Festa dos Fazendeiros, em Pontével. Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Pontével e aos organizadores deste evento pela iniciativa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Destacou a cerimonia “Freguesias com Fibra” realizada no dia 30.04.2019 na Altice, onde estiveram envolvidas 10 freguesias 100% cobertas com fibra, entre as quais três freguesias do concelho do Cartaxo (Vale da Pinta, Vale da Pedra e Pontével). Saudou a Altice pela iniciativa e por estar a infraestruturar este tipo de tecnologia, mesmo em território de baixa densidade populacional, pois é muito importante para atrair investimento.

Agradeceu a presença do Secretário de Estado das Florestas na inauguração da Festa do Vinho, que este ano teve o pão como convidado. Referiu que ainda não foi realizado o balanço da Festa do Vinho, informando que será agendada uma reunião com todos os expositores e intervenientes nesta, com vista à realização deste balanço. Considera que estas reuniões que vêm sendo realizadas ao longo dos anos são fundamentais para a recolha de contributos e críticas para que, ano após ano, se possa melhorar este evento.

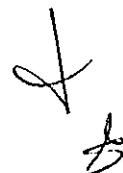
Contou que o feedback que recebeu da maior parte das pessoas, foi no sentido de alargar o horário de encerramento das 23:00 horas para as 24:00 horas, bem como melhorar as condições da parte exterior do pavilhão, onde estão as máquinas agrícolas, mas no geral estão bastante satisfeitas da forma como decorreu a festa. Na sua opinião, um dos momentos mais altos foi o dos festejos do Dia do Campino e das Tradições, onde houve uma adesão acima das expetativas. Deu boa nota do envolvimento dos presidentes de junta e do associativismo, para que o desfile corresse bem. Acrescentou que as associações que não estiveram representadas neste evento manifestaram interesse em trabalharem para estarem presentes no próximo ano. Julga que este evento pode voltar a ser aquilo que era há 15 anos atrás.

Revelou que no dia 02.05.2019 se realizou- o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, onde foi eleita para presidente a Dra. [REDACTED]

De seguida deu nota da:

- ✓ 1.ª Feira do Livro de Autores da Lezíria do Tejo;
- ✓ Exposição e da inauguração do busto do Dr. Egas em Pontével. Esta evento contou também com a presença da vereadora Ana Bernardino e do Sr. Vice-Presidente, Fernando Amorim, e das associações da freguesia de Pontével. Referiu que o conjunto de pessoas e de associações que ali se juntaram é bastante revelador da importância deste homem que era considerado o médico dos pobres.
- ✓ Visita da delegação da Câmara Municipal de Cantanhede liderada pela Sra. Presidente, que todos os anos faz uma viagem com os funcionários da câmara.

Informou que foi rececionado pelo Município o relatório da IGF relativo à auditoria de 2013-





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2015, que será submetido à próxima reunião da câmara municipal para conhecimento.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Informou que o presente dia se traduz no primeiro dia da visita do Laboratório Móvel de Aprendizagem, inserido no projeto comunitário da promoção do sucesso escolar. Neste primeiro dia, os alunos do Agrupamento D. Sancho I tiveram oportunidade de contatarem com algumas novas tecnologias, e os professores tiveram conhecimento de novos métodos de aprendizagem. Este laboratório irá percorrer as escolas do 1.º e 2.º ciclo do nosso distrito.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo pela disponibilidade em receber o executivo para mais uma reunião descentralizada. Lembrou que esta coletividade irá fazer 63 anos no dia 13 de maio, e que a mesma é constituída por três secções de rancho (infantil, adulto e as glórias vivas) e também pelo grupo cénico que se tem dedicado ao teatro de revista.

Em termos de agenda informou que:

- ✓ No dia 20.04.2019 realizou-se o concerto dos Bizu Collective, no Centro Cultural do Cartaxo;
- ✓ No dia 23.04.2019, no âmbito do Dia Mundial do Livro, visitou juntamente com o Sr. Presidente e com a Sra. Vereadora Ana Bernardino, as duas sedes de agrupamentos escolares, para uma oferta simbólica de livros para as respetivas bibliotecas.
- ✓ Deixou uma nota de apreço pelo trabalho realizado pelos jovens da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense e amigos, que se juntaram no projeto "Cravofonia" e proporcionaram um magnifico concerto evocativo da revolução e da música de Zeca Afonso.
- ✓ Deixou uma nota de grande apreço pelo trabalho realizado pela turma de teatro da Universidade Sénior do Cartaxo que levou à cena a peça "Lisístrata", uma comédia de Aristófanes. Referiu que, esta é aprova que o Cartaxo tem bons projetos de envelhecimento ativo.
- ✓ Esteve presente, juntamente com o vereador Pedro Nobre, no concerto da banda da Associação Filarmónica União Lapense, na atuação do Rancho Folclórico da freguesia da





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Lapa.

- ✓ No dia 29.04.2019, esteve na reunião do grupo de trabalho do voluntariado no seio da rede social, que está a preparar uma proposta de criação de plataforma local de voluntariado que será levada para aprovação do CLAS.
- ✓ No dia 02.05.2019 esteve presente no 3.º fórum político da Artemrede, em Pombal. Referiu que o Cartaxo já não é membro desta associação, mas como foi um dos concelhos fundadores continua a ser envolvido nas atividades que visam as políticas culturais de território.
- ✓ Deu nota de que no período de 3 a 5 de maio, se realizou a 1.ª Feira dos Autores da Comunidade Intermunicipal da Lezíria (FACIL), no jardim da Biblioteca Municipal Marquesa do Cadaval, em Almeirim. Trata-se de um projeto no âmbito do grupo de trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo (RIBLT). Informou que este evento irá ser realizado, em cada ano, num município diferente.
- ✓ Fez referência ao espetáculo realizado no Centro Cultural do Cartaxo, no dia 04.05.2019, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Dança, organizadas pela Sociedade Filarmónica Cartaxense.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes. De seguida informou que:

- ✓ No dia 29.04.2019, esteve presente na reunião da Resiurb onde foi discutida a implementação do novo contrato da recolha de resíduos urbanos que, provavelmente, terá que ser novamente submetido às reuniões de câmara e Assembleias Municipais para retificação, uma vez que o ERSAR deu algumas notas.
- ✓ No dia 02.05.2019, reuniu com dois técnicos da ANPC sobre uma alteração legislativa onde consta que, as propostas urbanísticas de processos fora do aglomerado urbano tem que ir à comissão municipal da defesa da floresta.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes e agradeceu à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo pela disponibilidade em receber o executivo para mais uma reunião descentralizada. Deixou, ainda, um agradeceu ao Sr. Presidente da União das Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta e ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.

De seguida, destacou o almoço que o executivo do PS teve na Escola Básica José Tagarro no primeiro dia do 3.º período das aulas, dia 23.04.2019. Disse que, para além de uma ótima





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

refeição, os alunos estavam bem-dispostos por estarem de regresso às aulas.

Deu nota da peça de teatro da Universidade Sénior “Lisístrata”, que teve oportunidade de assistir. Referiu que a peça está muito bem encenada e destacou a energia das pessoas que subiram ao palco.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e agradeceu à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo pelo acolhimento.

De seguida:

- ✓ Questionou se o Município já tem o plano de prevenção de incêndios florestais atualizado.
- ✓ Solicitou a relação de custos decorrentes do transporte dos resíduos sólidos urbanos.
- ✓ No âmbito do PDM, relativamente à matéria de ambiente, solicitou a relação de documentação trocada entre a CCDR e a Agência Portuguesa de Ambiente, no decorrer do ano de 2018.
- ✓ Em relação ao processo Cartágua, questionou se a comissão de acompanhamento já produziu o relatório referente ao ano de 2018.

Presidente

Sobre a primeira questão, transmitiu que o Município do Cartaxo já tem o plano atualizado.

Quanto à relação dos custos dos resíduos sólidos urbanos, informou que o Sr. Vice-Presidente já tem este trabalho pronto, contudo falta ver uma situação com a área do ambiente. Pensa submeter este assunto à próxima reunião do executivo.

Em relação à última questão, julga que a comissão de acompanhamento ainda não fez o relatório em causa.

B. Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 11/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para ensaios e a apresentação do espetáculo “Lisístrata ou A Greve do Sexo”, que teve lugar nos dias 23 a 27 de abril de 2019, à Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo. – Proposto de deliberação n.º 54/PC-PMR/2019



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

A Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 3884 de 09/04/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização da sala de espetáculo do centro cultural do Cartaxo, respeitante a ensaios e à apresentação do espetáculo "Lisistrata ou A Greve do Sexo", que teve lugar nos dias 23 a 27 de abril de 2019.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 6.765 euros, conforme a alínea i) e ii) a) do n.º 1 do art.º 48.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 11/04/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal - ratifique o despacho do signatário, de 11/04/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no valor de 6.765 euros, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual, à Associação Pró Envelhecimento Ativo – Universidade Sénior do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 18/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "Enterro do Bacalhau", que teve lugar nos dias 19 e 20 de abril, ao Rancho Folclórico "Os campinos de Vila Chã de Ourique"**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proposto de deliberação n.º 55/PC-PMR/2019

“Considerando que:

O rancho Folclórico “Os campinos de Vila Chã de Ourique”, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 4236 de 16/04/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento “Enterro do Bacalhau”, que teve lugar nos dias 19 e 20 de abril.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 30,82 euros, conforme a al. b) do n.º 3 do art.º 78.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 18/04/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, o despacho do signatário, de 18/04/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, no valor de 30,82 euros, ao Rancho Folclórico “Os campinos de Vila Chã de Ourique”.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/04/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para as comemorações do Dia Mundial da Dança, que teve lugar no dia 4 de maio de 2019, à Sociedade**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Filarmónica Cartaxense - Proposto de deliberação n.º 56/PC-PMR/2019

“Considerando que:

A Sociedade Filarmónica Cartaxense, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 4342 de 18/04/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do centro cultural do Cartaxo, respeitante às comemorações do Dia Mundial da Dança, que teve lugar no dia 4 de maio de 2019.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 1.845 euros, conforme a alínea ii) a) do n.º 1 do art.º 48.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 23/04/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal - ratifique o despacho do signatário, de 23/04/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no valor de 1.845 euros, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual, à Sociedade Filarmónica Cartaxense.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Ratificação do despacho do senhor presidente, datado de 23/04/2019, que autorizou a prorrogação do prazo da entrega de fotografias para o concurso de fotografia “Ler o Património” - Proposto de deliberação n.º 57/PC-PMR/2019**

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Se encontra a decorrer o concurso de fotografia "Ler o Património", com o qual se deseja sensibilizar crianças e jovens para o conhecimento, valorização e proteção do património natural, material e imaterial do nosso concelho;

As normas de participação foram aprovadas em reunião de câmara de 2019/03/04, através da proposta de deliberação 11/V-ET/2019;

O prazo de entrega de fotografias terminava no dia 23 de abril e que, devido à interrupção letiva da Páscoa, se verificaram poucos alunos participantes;

Poderá ter havido alguma falta de comunicação por parte das escolas aos alunos, relativamente às normas de participação;

Se pretende possibilitar uma maior adesão ao referido concurso com a prorrogação do prazo da entrega das fotografias até ao dia 9 de maio de 2019.

A prorrogação do prazo para a entrega de fotografias implica uma alteração às normas de participação, sendo da competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/04/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique, nos termos conjugados das alíneas t) e u) do n.º 1 do art.º 33º e do n.º 3 do art.º 35º, ambos do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho de 23/04/2019 do senhor Presidente da Câmara, que autorizou a prorrogação do prazo da entrega de fotografias para o concurso de fotografia "Ler o património", até ao dia 9 de maio de 2019."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização a sala de espetáculos do Centro Cultural Cartaxo, no dia 10 de junho pela Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense - Proposto de deliberação n.º 40/VP-FA/2019

"Considerando que:

A Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 4208 de 15/04/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 10 de junho, para a apresentação do novo espetáculo da banda da SFIP.

A pessoa coletiva de direito público entregou toda a documentação legalmente exigível,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo ascende a 1.845,00 euros, conforme o n.º 1, alínea a) e ii), do art.º 48.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a pessoas coletivas de direito público, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de natureza educativa, cultural e desportiva.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 1.845,00 euros, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 10 de junho, pela Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Aceitação de doação de um ar condicionado para a EB1 de V.C.O. (sala B) - Proposto de deliberação n.º 39/VP-FA/2019

"Considerando que:

Os Encarregados de Educação dos alunos do 1.º ano da EB1 de Vila Chã de Ourique, pretendem doar ao Município do Cartaxo um ar condicionado, no valor de € 800,00.

O equipamento que compõe a doação será utilizado na sala "B" da escola acima mencionada, a fim de permitir uma melhor climatização na sala de aula.

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação de um ar condicionado, efetuada pelos Encarregados de Educação dos alunos do 1.º ano da EB1 de Vila Chã de Ourique.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PARU – Regeneração Urbana – Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista - Proposto de deliberação n.º 52/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Na sequência da aprovação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), encontram-se criadas condições para acolher operações enquadráveis na prioridade de investimento 6.5 (6e) do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 (POR);

Encontra-se a decorrer prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do Aviso de Concurso Nº. ALT20-16-2019-21, desde que as intervenções correspondam a operações enquadradas nos PEDU aprovados e na Prioridade de investimento 6.5 (6e) – Regeneração Urbana – PARU.

A intervenção de reabilitação de espaço público proposta para a Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista, na cidade do Cartaxo, cumpre com os requisitos acima, pelo que dispõe de condições para proceder à submissão a candidatura de apoio ao projeto;

O eventual financiamento concedido, reveste uma natureza de subsídio não reembolsável, o qual cobre 85% das despesas elegíveis;

O montante total de investimento (valor base do procedimento a lançar) ascende a 1.025.183,91€ (967.154,63 + iva a 6%);

O montante já se encontra previsto no orçamento de 2019, em concreto no Plano Plurianual de Investimento, no projeto n.º 2017/19;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea f, do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

- a) O projeto técnico referente à Regeneração Urbana da Rua Serpa Pinto e do Largo de São João Batista, no Cartaxo;*
- b) A submissão da candidatura para financiamento do projeto "PARU – Regeneração Urbana – Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista" no "BALCÃO 2020", no âmbito do "Aviso de Concurso n.º. ALT20-16-2019-21".*

O Presidente da Câmara Municipal,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Vereador Jorge Gaspar

Sobre esta matéria reiterou a posição de que estes passos não estão integrados numa política de mobilidade global para a cidade. Por esta razão, declarou que os vereadores da coligação Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, se irão abster no momento da votação.

Referiu, ainda, que cada vez que se dá um passo nestas matérias, tendo em conta a reestruturação e consolidação das soluções, mais difícil se torna de concretizar o que para os vereadores da coligação Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, é verdadeiramente importante, ou seja, a reabertura da antiga E.N.3 no centro da cidade do Cartaxo.

Presidente

Referiu que o estudo se centrou mais no âmbito do PEDU do que na reabertura do eixo da E.N.3. Explicou que o Município tem estimativas orçamentais em relação à reabertura da E.N.3, mas que estas terão de ser afinadas dado que os valores em causa são bastante elevados.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

- 8. Ratificação do despacho do Sr. Presidente que determinou a submissão da candidatura para financiamento do projeto "Regeneração Urbana – Ruas de Todos os Santos e 1.º de Novembro" no "BALCÃO 2020", no âmbito do "Aviso de Concurso n.º. ALT20- 06-2018-52" - Proposto de deliberação n.º 53/PC-PMR/2019**

"Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da aprovação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), encontram-se criadas condições para acolher operações enquadráveis na prioridade de investimento 4.5 (4e) do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 (POR);

Encontra-se a decorrer prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do Aviso de Concurso Nº. ALT20-06-2018-52, com o título “+ Acesso, promoção da acessibilidade inclusiva”, inserido no “Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos”;

Estas intervenções terão de:

- a) Corresponder a operações enquadradas/previstas no PAMU e PEDU aprovados e na Prioridade de investimento “4.5 (4e) – Mobilidade Urbana: art.º 5.º do RE SEUR - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”;*
- b) Visar a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, particularmente pessoas com deficiência, aos espaços públicos, bem como assegurar a sua mobilidade através de medidas adicionais aos requisitos mínimos estabelecidos por lei;*

A intervenção de reabilitação de espaço público (ou regeneração urbana) proposta para as Ruas de Todos os Santos e 1.º de Novembro, na cidade do Cartaxo, cumpre com os requisitos acima descritos, pelo que estavam reunidas as condições para proceder à submissão da candidatura de apoio ao projeto;

O eventual financiamento concedido, reveste uma natureza de subsídio não reembolsável, o qual cobre 85% das despesas elegíveis;

O prazo máximo para a execução da operação será de 2 anos (24 meses) a contar da assinatura de eventual “Termo de Aceitação” (no caso de aprovação da candidatura);

O montante total de investimento (valor base do procedimento a lançar) ascende a 274.733,98€ (259.183,00 + iva a 6%);

Esta verba encontra-se devidamente inscrita em PPI (Plano Plurianual de Investimento).

Ao abrigo da alínea f), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aprovar a submissão da candidatura para financiamento;

No entanto, tendo em conta que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1. *O período de submissão de candidaturas ao Aviso em causa terminava às 18:00h do dia 30 de abril de 2019;*
- 1.2. *A reunião de câmara mais próxima encontrava-se agendada para 6 de maio de 2019, pelo que se tornava impossível, atempadamente, apresentar a proposta de deliberação ao Executivo Municipal, para efeitos de aprovação de submissão desta candidatura;*
- 1.3. *Não foi possível reunir, extraordinariamente, a Câmara Municipal;*

Tornou-se necessário que o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual aprovasse a submissão da candidatura para financiamento do projeto "Regeneração Urbana – Ruas de Todos os Santos e 1.º de Novembro" no "BALCÃO 2020", no âmbito do "Aviso de Concurso n.º. ALT20- 06-2018-52".

O despacho foi proferido no dia --- de abril de 2019.

Assim, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do signatário acima referido, que determinou a submissão da candidatura para financiamento do projeto "Regeneração Urbana – Ruas de Todos os Santos e 1.º de Novembro" no "BALCÃO 2020", no âmbito do "Aviso de Concurso n.º. ALT20- 06-2018-52".

O Presidente da Câmara Municipal,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

9. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 51/2018 01 OELG. - Proposto de deliberação n.º 11/V-PN/2019

"Considerando que:

Foi apresentado pela empresa "ISUVOL – Importação e Comércio de Peças e Acessórios Auto, Lda", um pedido de legalização a que coube o registo de entrada n.º 7622, de 10/08/2018, relativo ao estabelecimento de comércio, serviços e anexo de apoio, que incide sobre o prédio sito na Rua do Progresso, n.º 36, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e Vale da Pinta, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3117/20011010 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3898 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;

Face ao teor da Informação N.º 3213 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 04/04/2019, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção parcial da dotação de estacionamento, atenta a justificação apresentada na memória descritiva e por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, ou seja, quando "b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna" e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, isentar o cumprimento da dotação parcial de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa - legalização de estabelecimento de comércio, serviços e anexo de apoio à atividade laborada pela empresa "ISUVOL – Importação e Comércio de Peças e Acessórios Auto, Lda".

*O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)
Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Conferência Decisória – Nomeação de representante - P.º 443/2015 06 (DIV). - Proposto de deliberação n.º 12/V-PN/2019

"Considerando que:

Foi apresentado pela empresa "CARLOS V. REBELO, LDA", um pedido de regularização e ampliação do seu estabelecimento industrial a que coube o registo de entrada n.º 1833, de 14/12/2018, localizado no prédio sito na Estrada dos Luíses, C.M. 1400, Casais dos Penedos, na freguesia de Pontével e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1424/19920114 e inscrito na matriz predial urbana sob os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigos n.ºs 2945, 3094 e 5629-P, todos da referida freguesia;

Foram convocadas para a conferência decisória, as entidades que se devem pronunciar sobre o pedido de regularização e ampliação do estabelecimento supracitado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual;

Deve ser designado pela entidade coordenadora – câmara municipal – o representante para a referida conferência decisória, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do citado diploma legal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, nomear como representante do Município, para a conferência decisória, o técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, [REDACTED] no âmbito da apreciação do pedido de regularização e ampliação do estabelecimento industrial da empresa “CARLOS V. REBELO, LDA”.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Certificação Legal de Contas.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Infraestruturas de Portugal – EN 3-3 (d) – Ponte Rainha D. Amélia – Reabilitação do tabuleiro e proteção das fundações.

A Câmara tomou conhecimento.

13. Pagamentos efetuados entre 06/04/2019 e 23/04/2019.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de seis a vinte três de abril, no montante de setecentos e quinze mil e setecentos euros.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/04/2019.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

total de disponibilidades de três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e três Cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Posição dos Compromissos entre 06/04/2019 e 23/04/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

16. Modificações Orçamentais n.ºs 08 e 09/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

17. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs 07 e 08/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do Público

1) [REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

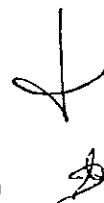
Informou que já propôs ao executivo em funções a realização, no futuro, de um festival de música do Cartaxo. Considera que o Cartaxo está a “morrer”, pois os jovens estão a sair da cidade, e a vida noturna está a desaparecer. A maior parte dos bares e discotecas fecharam, os sítios de convívio e de desporto estão por reabilitar e, alguns, inclusivamente abandonados.

Informou, ainda, que juntamente com outro colega, tentou reabilitar o Skate Park do Cartaxo, mas sem sucesso porque o orçamento é pequeno. Neste sentido, solicitou que lhe possibilitassem a realização do seu projeto ou que a orientassem para quem a poderá ajudar.

Agradeceu ao Sr. Presidente, com quem já esteve reunida, e aos vereadores pelas orientações que lhe deram.

Presidente

Disse que, através das redes sociais, teve conhecimento que a munícipe queria falar com o executivo sobre um conjunto de projetos que tem para o concelho. Assim que o executivo teve conhecimento, agendou uma reunião com a munícipe que se realizou na passada sexta-feira, na qual informou a jovem das intenções do Município para reabilitar o Skate Park e das diligências que já foram tomadas. Contudo, insistiu com a jovem para que esta marcasse presença na reunião do executivo municipal, porque entende ser importante que os jovens





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

tenham voz nestas reuniões.

Na reunião tida com a munícipe, conversaram sobre a possibilidade de, nas comemorações do Dia Internacional da Juventude, que irão decorrer no dia 10 e 11 de agosto em Valada, existir um enquadramento, dentro da ideia de envolver os diferentes jovens do nosso concelho que se dedicam não só à expressão musical, mas também a outras atividades, de organizar um festival concelhio direcionado à projeção dos mais jovens.

Agradeceu a disponibilidade e a vontade da jovem munícipe para estar presente na reunião. Agradeceu, ainda, a intervenção do vereador Jorge Gaspar que possibilitou a presença dos jovens.

2)

Parabenizou o executivo pela Festa do Vinho. Disse que não foi a este evento, mas conhece pessoas que marcaram presença na festa em causa, todos os dias, e que lhe transmitiram que há muito tempo que não viam tanta gente no Cartaxo.

Disse que gostaria que todas as entidades fiscalizadoras, que estiveram no primeiro dia da Festa do Vinho, continuassem a fazer o mesmo pelo país fora, assim como a Polícia que parece que cresceu em número.

Sobre a queixa que fez do funcionário [REDACTED], disse que não era preciso o Sr. Presidente responder, porque quando as pessoas não interessam esquece que estas existem, contudo lamenta o procedimento das mesmas.

Presidente

Agradeceu as palavras que a munícipe endereçou ao executivo em relação à Festa do Vinho, que naturalmente são motivadoras para, ano após ano, este tentar fazer melhor. Transmitiu que vai dirigir estas palavras aos trabalhadores, porque tudo o que foi feito na Festa do Vinho foi realizado por estes, tendo em conta que o Município não tem dinheiro para adquirir stands e módulos. Nos dias que antecederam o evento, acompanhou a instalação da Festa do Vinho, onde estiveram mulheres e homens a trabalhar até às 3 h e 4 h da manhã. Salientou o trabalho extraordinário realizado pelos carpinteiros, serralheiros e pintores do Município que executaram modelos que viram em outras feiras que visitaram. Por isso, entende que o mérito é dos trabalhadores do município.

Em relação à polícia, disse que tinha transmitido ao Comandante Distrital da PSP e ao Comandante do Posto da PSP do Cartaxo que, no seu entendimento, a ação inspetiva foi



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

excessiva para a dimensão e para as características da natureza do comércio que é feito naquele espaço e, num espaço onde sabemos que as coletividades que, não têm experiência, fazem o seu melhor. Relembrou que o Município, nos últimos anos, fez um investimento elevado na requalificação das tasquinhas, para que aqueles espaços ofereçam melhores condições e segurança, nomeadamente segurança alimentar. Considera que o trabalho da ASAE é importante, para que as pessoas possam consumir em segurança, contudo pareceu-lhe que a ação foi excessiva. Na sua opinião, a postura não foi a mais correta e faltou uma palavra.

Distinguiu as ações realizadas pela PSP nas rotundas, tendo mencionado que, por sua vontade, estas deveriam ser realizadas todas as noites de modo a fiscalizar que conduz com excesso de álcool. Cabe aos visitantes da festa organizarem-se de modo a que o condutor não beba, garantindo-se assim a segurança de todos.

3) [REDACTED] (CDU)

Cumprimentou os presentes.

Fez um louvor em relação à questão da diminuição do valor dos transportes que as pessoas vão pagar. Referiu que teve conhecimento de que o Município da Azambuja, que integra a CIMLT, conseguiu ficar integrado na zona metropolitana de Lisboa, o que vai criar muitas diferenças de tratamento entre as pessoas que integram os municípios da CIMLT. Com efeito, uma pessoa pode ir da Azambuja até Setúbal por 40,00 €, em qualquer transporte, e aqui, só para ir a Santarém o valor do passe será superior. Entende tratar-se de uma situação intolerável, que tem de ser resolvida porque todos os cidadãos devem ser tratados da mesma maneira.

Observou que o parque infantil de Valada, que foi inaugurado há poucos dias, já está parcialmente destruído.

Referiu que viaduto do Gaio é muito perigoso para os peregrinos. Pensa que, para se resolver esta questão o Município do Cartaxo deve seguir o exemplo do Município de Santarém, que criou um passadiço junto à Ponte Asseca.

Em relação à limpeza, disse que devido às condições naturais houve um aumento de ervas nas ruas e nos espaços verdes da cidade. Referiu que se as ruas continuarem neste estado, a cidade não irá causar boa impressão às pessoas que, em breve, visitarem o Cartaxo no âmbito das comemorações de homenagem ao Marcelino Mesquita.

De seguida observou que julgava que os elementos do executivo iriam analisar o relatório do provedor do município, documento que considera de grande importância para o concelho do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo. Afirmou, ainda, que com o parecer da ERSAR e com este relatório há um caminho a traçar, não sendo possível continuar a pactuar com as ilegalidades existentes. Na sua opinião, o contrato inicial e os adicionais estão “*carregadíssimos*” de ilegalidades e estão a fazer com que o povo do Cartaxo esteja a pagar.

Lembrou que, uma das razões que mobilizaram os munícipes a apoiarem este contrato residia na ideia de que nunca mais iria faltar água no Cartaxo e, mesmo que houvesse problemas com os furos, iria existir abastecimento através da EPAL, bem como o facto de que a água seria mais barata. O que foi uma falsidade.

Referiu que o provedor se dedicou a esta matéria, tendo realizado uma análise sistemática do contrato. Disse que é preciso saber quais são as ações judiciais desenvolvidas e quais os números dessas ações, porque quando saiu o parecer da ERSAR, o Sr. Presidente disse que esta entidade tinha feito enviar o documento em causa para o Tribunal Administrativo.

Neste momento, tem dúvidas sobre qual é a atividade da Cartágua. A concessionária sabe que existem problemas gravíssimos e com certeza que toda a sua gestão, de presente e futuro, vai ter que ser acautelada, até porque o contrato pode vir a ser impugnado judicialmente.

Nesse sentido fez um apelo ao executivo, para que o relatório da ERSAR seja disponibilizado no site do Município, pois trata-se de um documento emitido por uma entidade independente.

Sobre o relatório de contas e as grandes opções do plano disse que, continua a pensar que continuamos num caminho recessivo da situação financeira da própria Câmara. Chegou a esta conclusão porque no ano de 2018, o executivo fez um orçamento e só conseguiu cumprir pouco mais de 50%. Referiu que as juntas de freguesia do nosso concelho, que muitas vezes colmataram as próprias necessidades que o município tem tido, neste momento estão quase todas no limite. Na sua opinião deveria existir uma intervenção do Governo.

Presidente

Em relação à questão dos transportes, esclareceu que o valor do passe a partir da Azambuja ascende a 40,50 € no valor dos passes e explicou que o que os outros municípios da Lezíria do Tejo pagam tem a ver com a proporção da distância. Aconselhou o munícipe se informar, junto dos colegas de Alpiarça e de Benavente, sobre o que o Município da Azambuja conseguiu de diferente relativamente aos outros municípios. Sublinhou que, o Município da Azambuja quase destruiu a coesão que sempre existiu dentro dos municípios da CIMLT.

Quanto à questão do parque infantil de Valada, afirmou que algumas pessoas têm uma obsessão em destruir o que é de todos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão dos peregrinos, particularmente na zona do Gaio, informou que o Município já alertou, por diversas vezes, as Infraestruturas de Portugal, em relação ao elevado risco existente nas estradas nacionais, não só no viaduto do Gaio, mas também noutros locais, dando o exemplo da estrada que ladeia a linha do comboio no Vale de Santarém. Referiu que o dever do Município consiste em alertar as Infraestruturas de Portugal, uma vez que a estrada em causa não é municipal, mas sim nacional. Sobre este tema ainda disse que a G.N.R. tem feito um excelente trabalho, nomeadamente na zona do Gaio.

No que respeita à Cartágua, referiu que os documentos estão todos publicados no *site* do Município, aconselhando o munícipe a fazer *download* dos relatórios que o Município encomendou (relatório financeiro e auditoria ao contrato). Mencionou que cerca de 80% das ilegalidades que o Município denunciou estão plasmadas no relatório da ERSAR. Relembrou, ainda, que foi à ERSAR insistir para que esta entidade auditasse o 3.º adicional ao contrato, uma vez que tinha reservas. Disse que, o relatório do provedor do Município é um resumo do relatório da ERSAR, que teve como base os dois relatórios contratualizados pelo município e a insistência do executivo para que esta entidade fiscalizasse e auditasse o processo. Relembrou que o único partido da oposição que denunciou a questão da ilegalidade do contrato assinado com a Cartágua foi o BE, na sessão da Assembleia Municipal de 28.02.2013. Foi o BE que detetou a problemática relacionada com o fator Z, onde estava escondido o aumento do tarifário da água para o ano seguinte.

Sobre as contas do Município, começou por referir que o passivo total reduziu 512 mil euros. De seguida observou que:

- ✓ no ano de 2013, quando o executivo tomou posse, o prazo médio de pagamento era de 361 dias e que o executivo fechou o ano anterior com o prazo médio de pagamento de 38 dias;
- ✓ os pagamentos em atraso superiores a 90 dias reduziram 22 milhões 830 mil euros, entre outubro de 2013 e dezembro de 2018;
- ✓ os resultados líquidos são positivos, melhoraram 136 mil euros em relação ao ano anterior, fixando-se em mais de um milhão de euros;
- ✓ a taxa de execução de receita foi a melhor dos últimos 13 anos;
- ✓ o Município passou a ter fundos disponíveis, pela primeira vez, deste que existe a lei dos compromissos.
- ✓ Os fundos próprios continuam a crescer;





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ O valor da dívida transitada que no início do mandato anterior ascendia a mais de 29 milhões de euros e este ano apenas transitaram cerca de 367 mil euros de dívida;
- ✓ A execução o PAM foi superior a 98%.

Disse que só com boas contas é que o Município pode gerar poupança, a qual será posteriormente direcionada para os investimentos necessários, como reparar estradas, tratar dos jardins, limpeza urbana, requalificar escolas, etc.

Em relação à ajuda do Governo, lembrou que o Governo anterior criou um fundo de apoio municipal, que tem de ser pago, mas que permitiu aos municípios em rutura total, do ponto de vista financeiro, converter dívida de curto prazo para médio e longo prazo, possibilitando-se, deste modo, a realização de poupança fundamental para o pagamento da dívida e gerar para fazer investimentos.

Quanto às zonas industriais reiterou que a melhor zona empresarial que o Cartaxo tem, o Valleepark, é privada. Explicou que o Município tem pouco mais de 21% de uma sociedade que é privada. Lembrou que, quando assumiu a presidência da Valleepark, havia um conflito acionista que tem orgulho de ter resolvido. Depois de ter resolvido este conflito prescindiu da presidência da Valleepark, mas continua na administração. Reiterou que o trabalho para atrair empresas está a ser feito.

Explicou que a concorrência existente é muito forte, não só porque existem 308 municípios a disputar empresas, mas também porque se concorre com o norte de Espanha, Irlanda e Turquia, porque a maior parte das empresas interessadas são multinacionais estrangeiras. Neste momento, os municípios portugueses andam a disputar investimento internacional com estes países.

Sobre a questão do dinheiro por receber da Cartágua disse que, desde que é presidente da Câmara, abriu um conflito com a concessionária, e por isso, desde 2013 não existem aumentos tarifários, salvo os relacionados com o índice harmonizado de preços ao consumidor. Salientou que o Município está a violar um contrato que está assinado e podem ser imputadas responsabilidades sobre si e o restante executivo, atendendo a que houve deliberações para não se aceitar o aumento. Por sua vez, a Cartágua em resposta à violação do contrato também não o está a cumprir, ou seja, não está a entregar o dinheiro que deveria entregar ao Município.

Em relação aos impostos disse que, por lei, e atendendo ao facto de o Município ter aderido ao FAM, foi obrigado a aumentar os impostos locais. Este representava o único instrumento que





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

possibilitava transformar a dívida de curto prazo em dívida de médio e longo prazo e, tornar o município sustentável.

Relembrou, que quando tomou posse no anterior mandato, a dívida à Rodoviária do Tejo era a maior a nível nacional e que existia o risco da Rodoviária não transportar mais os alunos do concelho do Cartaxo para as escolas. Também, na altura, o Município recebeu uma carta da EDP a ameaçar que o serviço da iluminação pública iria ser interrompido, porque dívida era brutal.

Disse, ainda, que se não fosse a coesão que existe entre os municípios, o Município do Cartaxo já estava há muito tempo proibido de colocar o lixo no aterro da Raposa.

Em termos de orçamento disse que, apesar de todas as propostas apresentadas pela CDU estarem contempladas no orçamento para o ano de 2019, a CDU votou contra. Neste sentido referiu que é fácil votar contra porque deste modo nunca há responsabilidades observando que o conforto de votar contra para depois andar sempre a dizer mal já começa a estar esgotado.

Salientou que, apesar de se ter invertido o ciclo, a situação financeira que a C.M.C. ainda se encontra, não permite ao executivo ter um discurso demagógico com promessas.

[REDACTED]

Comentou que uma das propostas apresentadas pela CDU era a compra de um carro do lixo.

Presidente

Recomendou ao município a leitura da proposta apresentada pela CDU.

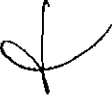
[REDACTED]

Disse que a Cartágua não tinha nenhuma necessidade de aumentar a água e, ainda, ganha dinheiro, porque o escalão que mais abrange os consumidores do concelho do Cartaxo custa o dobro daquele que era cobrado pelo Município

Acrescentou, ainda, que a Cartágua tinha o compromisso de comprar a água à EPAL, e que neste momento, está a esgotar os recursos do nosso concelho.

Presidente

Observou que o município deve ser o maior especialista em água para dizer que a Cartágua não tem necessidade de aumentar a água, porque a ERSAR, que é a maior entidade reguladora, reconhece à concessionária o direito de aumentar o preço da água.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse, ainda, que ao que tudo indica o preço da água vai diminuir este ano, porque o executivo apelou à ERSAR para ver se a formula que estava a ser aplicada era a mais correta.

Afirmou que recusa fazer politica com o preço da água, porque o mérito do Município sobre a esta questão é zero, pois limitou-se a solicitar que a ERSAR verificasse se a formula estava a ser bem aplicada.

Salientou que o preço da água vai baixar este ano, mas é natural que aumente quando houver um terceiro adicional. Salientou ainda que, que apesar de não haver aumentos no preço da água desde 2013, o investimento não parou. Já foram construídas duas ETAR e, até ao final do ano, fica concluída a terceira ETAR.

Acrescentou que, em 2014 o executivo participou no processo da Cartágua e em toda a documentação entregue à Polícia Judiciária e à Procuradoria Geral da República e, ainda, reforçou com relatórios que elaborou. A Polícia Judiciária está a intensificar a investigação e o executivo está a compilar mais um conjunto de informações suplementares que esta entidade solicitou.

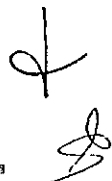
A Polícia Judiciária está na fase de investigação e, por isso, é que o Município, ainda não se constituiu assistente.

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da intervenção do Dr. [REDACTED] sobre os passes dos transportes comentou que, na sua opinião, as comunidades intermunicipais têm e devem ter um papel cada vez mais relevante do ponto de vista da administração autárquica, considerando dever ser reconhecido, neste caso em particular, o papel desempenhado pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Considera que o problema dos passes não está relacionado com a atividade ou empenho que os autarcas terão colocado no processo, mas sim com as duas áreas metropolitanas, justificando a sua opinião com o facto de na área de Lisboa a comparticipação governamental *per capita* corresponder a 25,00 € enquanto que na Lezíria do Tejo corresponde apenas a 4,00 €, concluindo com a afirmação de que o Governo apostou, do ponto de vista político, nas zonas onde existem mais eleitores e, consequentemente, mais votos.

Presidente

Sobre a questão dos passes, referiu que reconhece a desigualdade, mas ainda assim, sublinha o mérito da proposta.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4) [REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Questionou sobre o ponto de situação do *Skate Park*, tendo em conta que esteve reunido com o Sr. Presidente há cerca de um ano.

Presidente

Agradeceu a presença do munícipe e congratulou-se com a presença dos jovens na reunião do executivo, lamentando o facto de muitas pessoas se limitarem a apresentar críticas nas redes sociais, ao invés de comparecerem nos locais apropriados para manifestarem o seu descontentamento, dando como exemplo a possibilidade que têm de comparecer e intervir nas reuniões do executivo municipal, à reunião de Câmara. Explicou que o Município, juntamente com os *skaters*, têm procurado encontrar soluções para o espaço do *Skate Park*, as que poderão importar num custo que pode variar entre os 100 mil euros e os 15 mil euros. Revelou que o Município já sondou algumas empresas, mas não sentiu grande abertura para da parte destas em serem patrocinadoras daquele espaço.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 23 horas e 35 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Ana Catarina de Matos Silvestre